

TRABALHO E SOCIOECONOMIA

Jean-Louis Laville

Após a Segunda Guerra Mundial, com a instauração do Estado Social, o emprego assalariado tornou-se o “grande integrador” (BARREL, 1990), visto que ocupava o lugar central de socialização dos adultos, mesmo sendo um espaço de exploração e de alienação. Ao atestar pela renda monetária que o trabalho efetuado era valorizado pela sociedade, ele indicava igualmente o pertencimento a um coletivo detentor de direitos. No âmbito das sociedades salariais típicas dos Trinta Anos Gloriosos (1945-1975), era o trabalho que propiciava proteções em nível nacional, permitindo assim a emancipação das solidariedades tradicionais de proximidade, conforme ressaltou Robert Castel (1995).

Porém, esse compromisso entre mercado e Estado Social, próprio ao período de expansão, teve suas contrapartidas. Uma das principais foi ter tornado a solidariedade, que se institucionalizara, dependente do crescimento mercantil. Isso explica a contradição atual em uma economia mais internacionalizada: a flexibilização do emprego passa a ser necessária para preservar a competitividade das empresas; ao mesmo tempo, ela provoca o aumento da insegurança sentida pelos cidadãos, antes reduzida pelas proteções associadas ao trabalho. Além disso, em uma economia na qual os serviços são cada vez mais importantes, as áreas que o Estado-Providência havia subtraído ao mercado (saúde, serviços sociais, educação, atendimento às pessoas etc.) encontram-se agora no cerne das estratégias de grandes grupos multinacionais. Essa privatização tendencial leva a uma mercantilização de vários aspectos da vida social, cujos efeitos perversos só podem se acentuar, particularmente o individualismo regressivo ou autista.

Nesse contexto, observa-se o renascimento do associativismo que corresponde a um aumento do papel das organizações da sociedade e que dá origem à teorização sobre as possibilidades de uma outra economia (CATTANI, 2003). Este artigo visa, primeiramente, traçar as linhas gerais das transformações em curso para, na segunda parte, evidenciar as três perspectivas das alternativas econômicas, quer sejam elas designadas pelos nomes de autogestão, empresas recuperadas, economia solidária ou, simplesmente, socioeconomia. Na última parte, a partir das hipóteses da terceira perspectiva, veremos como as pesquisas sobre as alternativas econômicas podem alimentar a reflexão sobre o futuro do trabalho.

As novas características do trabalho

O trabalho define-se por sua ambivalência: relação de dominação e, ao mesmo tempo, meio de obtenção de um status e de um reconhecimento. O contrato de trabalho sanciona “a atividade de uma pessoa à disposição de outra, à qual se subordina por meio de uma remuneração” (LYON-CAENA, G. & PELISSIER, J. 1995). De 1945 a 1975, a racionalização taylorista das empresas acentua a subordinação dos trabalhadores, afastando-os cada vez mais de qualquer intervenção sobre a concepção e a organização de suas tarefas. Contrapartida dessa espoliação, o trabalho proporciona ganhos materiais que permitem melhorar as condições de vida. Com o estabelecimento de um salário mínimo e mensal, produz-se uma “nacionalização do salariado” (ROLLE, 1997). O trabalhador adquire também um salário indireto, que representa, na média, um quarto da renda salarial correspondendo a benefícios ligados do trabalho mas recebidos por via indireta como é o caso dos serviços públicos de saúde e educação. Negociações sindicais e a progressão por antiguidade garantem um melhor poder de compra, que significa o acesso progressivo à sociedade de consumo.

Esse caráter integrador do emprego constitui a denominada sociedade salarial. Atualmente, as bases dessa sociedade estão abaladas. Algumas fissuras apareceram já na década de 1960 com os novos movimentos sociais denunciando a alienação tanto dos assalariados quanto dos usuários no trabalho e no consumo. Surgia a preocupa-

ção em participar das diferentes esferas da vida social, a preocupação com a igualdade das relações entre os sexos e as idades e com a preservação do meio ambiente. Entretanto, o verdadeiro abalo ocorreu mais tarde, com o crescimento da internacionalização da economia.

Até os anos 1980, de modo geral, as sociedades salariais eram nacionais. Com a interdependência crescente das economias começou o processo de perda de autonomia dos Estados-Nação e a redução dos direitos coletivos duramente conquistados. Com a globalização, a competitividade torna-se essencial em mercados muito concorrentes, cujo trunfo como meio de diferenciação é a qualidade. Impõe-se uma nova forma de produzir associada a novas formas de mercado. A rigidez do modelo taylorista-fordista cede espaço para a produção flexível propícia à subcontratação e à terceirização em escala internacional.

Ademais, o enfrentamento entre empresas é agravado pela aceleração dos investimentos offshore. Essa intensificação dos fluxos financeiros em escala planetária submete as empresas a uma norma de rentabilidade internacional facilitada pela volatilidade dos capitais. Se os acionistas julgarem sua remuneração insuficiente, podem retirar suas aplicações. Essa ameaça paira sobre as grandes firmas que se empenham em reduzir custos como forma de garantir resultados imediatos. Nesse contexto, o deslocamento transnacional dos recursos e as realocações tornam-se estratégias habituais; transferindo a incerteza para os funcionários, a intensificação do trabalho sendo apresentada com o preço a pagar para a manutenção do emprego. Essas modificações nas atividades produtivas e financeiras são facilitadas pelas transformações tecnológicas. A aceleração na velocidade de transmissão dos dados e a miniaturização dos suportes constituem uma revolução informática que abala a ordem produtiva estabelecida. A microeletrônica e a informática engendram uma destruição criadora. Os custos de transporte e de armazenamento das telecomunicações baixam tanto que novos sistemas de coordenação, de comandos e de controles funcionando em rede desobrigam a concentração de pesquisa, concepção e produção em um único país.

O corolário dessa internacionalização é o enfraquecimento do Estado Social porque a mobilidade do capital enfraquece sua capacidade de redistribuição. A complementaridade do par Estado-Merca-

do, central na expansão anterior, repousava em uma autonomia das políticas nacionais. Excetuados raros casos de economias estanques, essa complementaridade deixa de existir. Em espaços nacionais desestabilizados, a grande mutação contemporânea traduz-se pela dissolução do salariado convencional.

À ambivalência inerente ao trabalho assalariado soma-se uma segunda ambivalência: embora o “grande integrador” permaneça essencial para a coesão da sociedade, ele passa a ser crescentemente fragilizado. Diante dessa situação, os governos voltaram sua ação para a retomada do crescimento facilitando a criação de empregos por meio da diminuição dos encargos e das proteções sociais anteriormente pagos pelas empresas. Com essa política de flexibilização da relação salarial, aumentou muito o sentimento de insegurança, tornando o futuro dos trabalhadores uma permanente incógnita: demissões, desemprego, exclusão e precarização são ameaças que atingem um número cada vez maior de indivíduos. Esse quadro está na origem do crescimento de um setor diferenciado da economia capitalista convencional.

Um estudo comparativo entre sete países (Alemanha, Estados Unidos, França, Hungria, Itália, Japão e Reino Unido) revelou que, em 1990, o setor sem fins lucrativos representava em média 3,4% do emprego total nesses países e 3,5% do produto interno bruto. Estudos mais recentes tendo como base a situação em 37 países mostram que o peso desse setor está aumentando em todos os países de todos os continentes, atingindo, atualmente, 5% da população ativa e 8% do emprego não agrícola.

Desde o fim do século XX, algumas dessas experiências fora dos padrões capitalistas afirmaram-se como uma presença mais marcante da sociedade civil na economia. Em âmbito internacional, o comércio justo responde a uma dupla preocupação: de um lado, agricultores ou pequenos comerciantes querem levar uma vida decente; de outro, consumidores estão atentos às condições sociais e ecológicas de produção dos bens que eles compram. Tanto no turismo solidário quanto no comércio justo, a aliança dos agentes do Sul e do Norte objetiva sensibilizar o público e trabalhar por mudanças nas regras e práticas do comércio internacional. Mais de dois milhões de produtores estão envolvidos, e o consumo crítico gerou igualmente o desenvolvimento

de circuitos curtos, transpondo para o plano local alguns princípios oriundos do comércio justo e de sua avaliação crítica. Seguindo as metas da agricultura biológica, busca-se promover uma alimentação natural, que respeite tanto o meio ambiente quanto o meio social. Esse cuidado com uma transição ecológica que se veja na prática e não se reduza a discursos se encontra nas invenções relativas às energias renováveis, à reciclagem do lixo e à manutenção do patrimônio. À biodiversidade corresponde a diversidade cultural, em cujo nome movimentos e redes artísticas se uniram para fazer ouvir suas reivindicações de luta contra a padronização dos produtos culturais.

As tentativas de reconquista popular da esfera econômica atingem também a moeda e as finanças, campos de atividade com alto teor simbólico na conjuntura atual. As moedas sociais são dispositivos de troca (de bens, de serviços ou de conhecimentos) efetuada por meio de uma moeda local específica. Mais de um milhão de membros se distribuem em aproximadamente três mil associações em cerca de quarenta países, com casos originais, como os bancos comunitários no Brasil, cujas dinâmicas de desenvolvimento local contam com aportes conjuntos de financiamentos públicos, moedas sociais e finanças solidárias. O objetivo destas últimas, constituídas a partir de uma poupança que busca atender necessidades regionais, é proporcionar capital àqueles que criam atividades mas não contam com empréstimos bancários, e acrescentar outras alocações (garantias, seguros etc.) ao microcrédito.

Todos esses exemplos fornecem recursos para a construção de outra economia, que se beneficia, além disso, do compartilhamento entre as práticas. Espaços de comercialização mesclam os ramos ecológicos e justos; atividades de inserção pela esfera econômica contribuem para a preservação do meio ambiente e para a educação popular. Por fim – vale destacar – são na maioria as mulheres que se envolvem nos combates pelos direitos econômicos, sociais e culturais de base e que concebem novos serviços em vários continentes. Citemos, por exemplo, os restaurantes populares na América Latina, os restaurantes interculturais na França, os planos de saúde na Índia, as cooperativas de manteiga de karité em Burkina Faso e de óleo de argan no Marrocos, os grupos de interesse econômico feminino no Senegal ou de comércio justo na Bolívia.

Em suma, a condução nessas iniciativas é a mesma, como prova sua denominação internacional: economia solidária, definida como um conjunto de atividades que contribuem para a democratização da economia por meio de compromissos cidadãos. Logicamente, essas ações coletivas se encontram com organizações mais antigas da economia social cujos estatutos (associações, cooperativas, sociedades de assistência mútua) e princípios (finalidade de serviços aos membros ou à coletividade, autonomia de gestão, primazia do trabalho sobre o capital na distribuição da renda) são compartilhados.

Perspectivas para uma outra economia

A socioeconomia constitui uma economia em evolução que se encontra numa encruzilhada e cujo futuro depende muito das relações estabelecidas com seus parceiros privados e públicos em um jogo simultâneo de tensões e de complementaridades.

A primeira perspectiva surge a partir dos problemas suscitados pela crise e que se repetem regularmente. Os preceitos monetaristas adotados pelos governos desde os anos 1980 e fundados na “primazia do mercado” perderam a credibilidade da população, a quem se pede sacrifícios sem fim. Surge, então, um novo discurso que busca justificar o capitalismo pela sua capacidade de autorreformular-se, bastando recrutar as organizações da sociedade civil desde que profissionalizadas em matéria de gestão e tornadas “social business” (YUNUS, 2008). Essas organizações estariam atrasadas em matéria de gerenciamento em relação às empresas privadas e precisariam adotar suas técnicas para alcançar um profissionalismo que lhes permitisse melhorar sua função social. Essa opção representa uma crença nas virtudes de uma pseudo eficiência gerencial graças à qual as associações conseguiriam assumir um novo papel. Foi uma concepção muito sedutora para certo número de responsáveis associativos que mergulharam nesse “gerencialismo” para melhorar seu funcionamento. A isso se soma a teorização de uma nova filantropia (“venture philanthropy”) nos termos analisados por Abélès (2002). Em outras palavras, uma filantropia eficiente por adotar as técnicas mais modernas de gerenciamento.

Essa perspectiva é a de um capitalismo moralizado: propõe um horizonte que mistura opções corretivas e saneadoras que lembrariam práticas do século XIX com uma nova ideologia do “homem econômico”, analisada por Laval (2007), que faz da empresa a forma universal e legítima da ação coletiva. De modo mais amplo, a valorização da sociedade civil é confundida com um desejo de diminuição da intervenção pública.

A segunda perspectiva considera a socioeconomia ou a economia solidária como um subsetor público inclinado a proporcionar ações de inserção para as populações mais desfavorecidas. Nessa ótica, trata-se mais de conceber um setor dedicado àqueles que não estão integrados na economia competitiva a fim de que se beneficiem de programas que lhes permitam, com o tempo, fazer parte dela. As medidas temporárias situam esse setor como uma economia de segunda classe, que permanece um trampolim ou uma peneira para o mercado clássico de trabalho, com uma visão mais ou menos autoritária conforme o acesso for livre ou condicione o direito aos benefícios sociais em uma lógica de “welfare”. Em todo caso, esses programas de tratamento social do desemprego destinados às classes mais pobres são submetidos a uma lógica de racionalização dos custos e definidos de acordo com as prioridades públicas, visto que o controle das tutelas quase não deixa espaço para uma inovação social que emane da base.

Uma terceira perspectiva também pôde ser identificada, a de uma socioeconomia plural. Ela repousa, primeiramente, no reconhecimento de um terceiro polo econômico estruturado a partir da união entre economia social e economia solidária: a experiência da empresa coletiva própria à economia social se combina com a preocupação da mudança democrática reafirmada na economia solidária. Evidentemente, essa socioeconomia em evolução não constitui um setor à parte. Ela só tem alcance se puder influenciar a própria concepção da economia: após um período em que a sociedade foi sacrificada ao capitalismo desregulado, o que está em jogo é o reequilíbrio a favor de uma economia a serviço das populações, o que supõe alianças com componentes da economia mercantil, mais regionalizados, mais atentos a necessidades locais e menos ofuscados pela maximização da rentabilidade do inves-

timento. Em uma perspectiva pluralista, a economia social e solidária pode articular-se com uma economia mercantil regulada, mas também pode contribuir para uma reconfiguração do social. Nessa opção, organizações da sociedade civil não preenchem o vazio deixado pelo Estado; ao contrário, elas reclamam do serviço público uma renovação de suas modalidades de intervenção, garantindo a profissionalização dos empregos, mas dando mais espaço à expressão dos usuários e ao envolvimento dos voluntários. Contudo, e esta é a outra exigência dessa perspectiva, todas essas transformações da economia e do social só podem acontecer se essas organizações se assumirem como espaços públicos da sociedade civil. A arquitetura institucional que compartimentou economia e social, privilegiando o mercantilismo e o estatismo não mercantil, não pode evoluir sem que forças sociais impeçam os clientelismos e os lobbies que reforçam as desigualdades sociais e os impactos ao meio ambiente. As associações têm uma atividade econômica, mas não são apenas empresas, são também espaços de expressão. A conscientização dessa dimensão pública às vezes esquecida leva-as a inflectir seu funcionamento interno para melhor evidenciar essa dimensão e melhor externá-la.

Na América do Sul, algumas dinâmicas associativas desenvolvem-se nesse sentido. As associações desse continente criaram fóruns e rodadas de negociação locais para dialogar com os serviços públicos. A ideia é que uma política pública não se constrói unicamente a partir do Estado, mas graças a um diálogo provavelmente conflituoso mas construtivo com as organizações da sociedade civil. Todo um conjunto de experiências permite avançar para uma construção conjunta das políticas públicas com organizações cuja atividade deliberativa é assumida. Para elas, trata-se de se unir e tomar a palavra com mais vigor para um novo diálogo com os poderes públicos. Sua manifestação pode então encontrar as interrogações dos responsáveis públicos referentes às incertezas democráticas.

A ruptura com uma visão que reduz a socioeconomia solidária a uma função de inserção e de luta contra a pobreza é evidente na Bolívia e no Equador. Em ambos os casos, a configuração política que provocou uma mudança de poder caracteriza-se pela deslegitimação dos partidos tradicionais incapazes de combater as desigualdades e

de abandonar a ortodoxia liberal, engendrando a constituição de movimentos sociais.

Eleitos por essa coalizão, os representantes políticos promulgaram leis que substituem o objetivo de crescimento máximo por uma vida melhor para todas e todos, amplamente inspirada na revalorização das culturas indígenas. O meio adequado é o apelo a uma economia plural que, juntamente com as economias privada e pública, abre espaço para uma economia solidária. Esta se torna, portanto, um assunto de interesse público identificado pela esfera política, que lhe dedica reformas institucionais e instituições bancárias e administrativas, porque ela possibilita oportunidade de renda aos meios populares e participa da construção de um novo equilíbrio ecológico e social.

A outra economia e o futuro do trabalho

Na terceira perspectiva, a economia solidária pode participar de uma política do trabalho, mais preventiva do que as políticas habituais de emprego, focada na manutenção das capacidades das pessoas e em convergência com outras previsões, como as formuladas pelo grupo europeu sobre o futuro do trabalho (SUPIOT, 1999).

Existe sempre o risco de ficar preso a uma estratégia defensiva de preservação das conquistas dos trabalhadores mais protegidos, como, por exemplo, certos funcionários do setor público. Ater-se a esse objetivo significaria, em parte, abandonar todos os condenados à precariedade. A única maneira realista de escapar a isso consiste em desenvolver uma abordagem compreensiva do trabalho, correlacionando os imperativos de liberdade e de segurança a novos enquadramentos coletivos de organização do trabalho capazes de “fixar as regras; determinar espaços de negociação das regras; permitir que agentes coletivos atuem de modo eficaz” (ibid, p. 85).

Essa problemática recusa-se a ratificar uma clivagem entre assalariados “normais” e “precários” e parte das mutações para buscar a evolução das categorias do direito do trabalho e definir formas apropriadas de proteção. Longe de renunciar à evolução econômica, elas buscam, ao contrário, unir proteções que levem à coesão social e formas contemporâneas de organização do trabalho.

O que está em jogo é a ampliação das formas de trabalho que criam direitos. Existem algumas experiências assim para os representantes do pessoal com os créditos de horas atribuídos aos assalariados que têm um mandato de interesse coletivo e, mais amplamente, com as remunerações por férias não usufruídas, com os auxílios aos desempregados que criam empresas, com os vales-formação. Assiste-se aqui ao surgimento de um novo tipo de direitos sociais, relativos ao trabalho em geral (trabalho na esfera familiar, trabalho de formação, trabalho voluntário, trabalho independente, trabalho de utilidade pública etc.). O exercício desses direitos fica dentro dos limites de um crédito anteriormente constituído, mas sua realização depende da decisão de seu titular e não da possibilidade de um risco. Essa dupla característica aparece no vocabulário empregado para designá-las: fala-se de conta, de crédito, de poupança, de vales. Assim, esses novos direitos poderiam ser definidos como “direitos sociais de retirada para formação” (ibid. p. 90).

O que falta é um enquadramento coerente que reconheça às pessoas um “estado profissional”, privilegiando a continuidade do desenvolvimento das capacidades dos ativos em situações diferentes. Há nessa opção a possibilidade de uma redirecionar despesas sociais que não seja nem um presente para as empresas lhes permitindo se apropriar da redução de encargos ou substituir trabalhadores (LALLEMENT, 1994), nem um crescimento do controle social sobre os desempregados pela regra “workfare” (obrigação de trabalhar para receber benefícios sociais). Ela demanda, todavia, a elaboração de procedimentos de deliberação coletiva que permitam tratar de maneira socialmente justa e economicamente eficiente, nos diversos níveis, a necessária conciliação entre as necessidades da coletividade de pertencimento (a empresa, o território) e a liberdade individual de uso desses direitos. Deve-se estabelecer uma relação com avanços sindicais que pregam uma orientação para negociações coletivas regionalizadas. Um quarto nível de diálogo social pode ser acrescentado aos três níveis clássicos que são a empresa, o ramo e o nível nacional interprofissional.

O renascimento dos compromissos voluntários

A extensão dos direitos econômicos e sociais passa, portanto, por uma necessidade paradoxal: tornar acessível um trabalho assalariado

para todos e relativizar o lugar do emprego, sobretudo pela legitimação de outras formas de trabalho. Essa tensão central na socioeconomia acarreta muita incompreensão. Alguns só a veem como um instrumento de criação de empregos e ignoram a dimensão voluntária. Outros só percebem essa dimensão e acusam as experiências que apelam para ela de implantar formas deterioradas de trabalho nas quais a gratuidade substitui a remuneração. No entanto, a conciliação entre empregos profissionalizados de longa duração e compromettimentos voluntários constitui exatamente a especificidade dos projetos, mas ela é invisível para os interlocutores que, por isso, participam de sua normalização. Avalia-se nesse processo a reticência em conceder ao voluntariado um lugar de direito que o constitua como trabalho. Mesmo que a pluralização do trabalho, como acabamos de ver, não se dê somente por esse viés, a obtenção de direitos ligados ao trabalho voluntário constitui, ainda assim, um dos gargalos para que se chegue a uma definição do trabalho que não se limite ao emprego.

Contrariamente a Méda, que ironiza o alcance do objetivo defendido pela socioeconomia quando questiona o “alcance exato do projeto [pois] a transformação consiste simplesmente em reconhecer o trabalho voluntário, em valorizá-lo por criar direitos sociais” (MEDA, 1995, p.22), pode-se afirmar que se trata de uma possibilidade significativa de mudança.

A solução dessa questão concreta e das anteriores indica, na verdade, escolhas de sociedade. De fato, invenção de um estado profissional, direito à iniciativa, negociação coletiva regionalizada, reconhecimento do trabalho voluntário, tudo isso remete à questão fundamental da definição do trabalho. Historicamente, a coesão social consolidou-se por meio de uma democratização do trabalho; é importante reatar com essa perspectiva, encontrando modalidades apropriadas que deem conta das mutações da economia e, ao mesmo tempo, participem de suas transformações no sentido de uma “humanização” (CATTANI, HART & LAVILLE, 2010).

Referências bibliográficas

- ABÉLÈS, M. (2002) *Les nouveaux riches. Un ethnologue dans le Silicon Valley*, Paris: Odile Jacob.
- BARREL, Y. (1990) "Le grand intégrateur", *Connexions*, n°56.
- CASTEL, R. (1995) *Les métamorphoses de la question sociale*, Paris: Fayard.
- CATTANI, A.D. (2003) *A outra economia*. Porto Alegre: Veraz Editora.
- _____; HART & LAVILLE (2010) *The Human Economy. A citizen's guide*, Cambridge: Polity.
- JOUBERT, F. et al. (1998) "Syndicalisme et nouvelles solidarités". *LA REVUE DE LA CFDT*, Juin-Juillet. n. 11.
- LAVAL, C. (2007) *L'homme économique*. Paris: Gallimard.
- LALLEMENT, M. (1994) *L'Etat et l'emploi*, in B. Eme, J-L. Laville, *Cohésion sociale et emploi*, Paris: Desclée De Brouwer.
- LYON-CAEN, G. & PELISSIER, J. (1995), *Droit du travail*, Paris, Dalloz, p.179, citado em P. Cours Salies (coord.) *La liberté du travail*, Paris, Editions Syllepse, 1995, p.13.
- MÉDA, D. (1995) *Le travail. Une valeur en voie de disparition*. Paris: Aubier.
- ROLLE, P. (1987) *Travail et salariat. Bilan de la sociologie du travail*, Grenoble: Presses Universitaires de Grenoble.
- SUPIOT, A. et al. (1999) *Au-delà de l'emploi*, Paris: Flammarion.